

PORTARIA Nº 189/BM-1/2022

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o teor do processo nº CBM-PRO-2022/03624,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o 3º SGT BM WAGNER DE BRUM MACHADO, RG nº 001.058 CBMMT, Matrícula nº 116649, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 06 de abril de 2022, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 04 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92fe8a36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar